



SENADO FEDERAL

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato PRODASEN nº 031/2007,
celebrado entre o SENADO FEDERAL e a
empresa G & P PROJETOS E SISTEMAS
LTDA

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.**, neste ato representada por FRANCISCO HÉLIO DO NASCIMENTO, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fl. 1118/1119, a Conferência de Minuta nº 556/2012 – ADVOSF, fls. 1146/1151, a autorização da Senhora Diretor-Geral, fl. 1156, e as demais informações contidas no Processo PRODASEN nº 000.367/07-9, resolvem aditar o Contrato PRODASEN nº 031/2007, com base na sua Cláusula Quinta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados os preços do contrato da seguinte forma, com vigência a partir de 01/06/2012:

I) item mão-de-obra em **6,00000%**, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DF000433/2011, a qual vigora no período de 01/05/2012 a 30/04/2013; e

II) item insumos, exceto o auxílio-alimentação e vale-transporte, em **4,63283%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de junho/2011 (mês do quarto aniversário da vigência do contrato) a maio/2012 (quinto aniversário da vigência do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face dos reajustes dos incisos I e II desta cláusula, o valor mensal fica reajustado em **5,04363%**, passando de R\$ 493.746,76 para **R\$ 518.649,53** (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), na forma discriminada na planilha de custos, anexa deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do Contrato nº 031/2007 passa de R\$ 5.924.961,12 para **R\$ 6.223.794,36** (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), a vigorar a partir de 1º de junho de 2012, conforme Planilha em anexo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01126055140600001 e Natureza de Despesa 339034, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2012NE004648, de 08 de novembro de 2012, em reforço à Nota de Empenho nº 2012NE002460.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Décimo Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2012.

Doris Marize Romariz Peixoto
DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
 DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Francisco Hélio do Nascimento
FRANCISCO HÉLIO DO NASCIMENTO
 G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

Testemunhas:

Francisco Henrique da Silva
Francisco Henrique da Silva
 Diretor da SADCON

Rodrigo Galvão
Rodrigo Galvão
 Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA - CT2007037-12º TA - Reajuste 00367-079 (S).doc

Empresa: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA
Processo Principal: 000 273/06-6 PD
Processo de Reajuste: 026-684/10-1 e 000 367/07-9
CNPJ: 59.057.992/0001-36
Contrato: 031/2007
Data da Apresentação da Proposta: 21/5/2007
Assinatura: 1/6/2007
Início Vigência Original: 1/6/2007
Fim Vigência Original: 31/5/2008
Valor Mensal Original do R\$ 342.179,96
Valor Anual Original do R\$ 4.106.159,52

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Mensal	R\$ 493.746,76	(01.01.2012) 9º TA
Valor Anual	R\$ 5.924.961,12	
Início Vigência Período Atual	1/6/2012	
Fim Vigência Período Atual	31/5/2013	
Último Reajuste/Repactuação	Quarto	

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS	
Primeiro Termo Aditivo	Foi fixado o valor do Auxílio alimentação pago pelas empresas de terceirização de R\$ 9,00 para R\$ 15,00, passando o valor mensal para R\$ 359.630,27, a partir de 1/6/2007 (fs. 13/0136)
Segundo Termo Aditivo	A vigência contratual, inicialmente por 12 (doze) meses consecutivos, foi prorrogada até 31/05/2009 e a empresa passa a ser denominada GSP Projetos e Sistemas Ltda. (fs. 22/0224)
Terceiro Termo Aditivo	Acréscio em R\$ 26.134,02, contratação de 9 (nove) técnicos de atendimento, correspondendo a 7,25%, passando o valor do contrato para R\$ 385.764,29, a partir de 05/08/2008
Quarto Termo Aditivo	1. Fixação do Auxílio alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 (maior em 33,33%), passando o o valor mensal para R\$ 422.629,43, a partir de 1/05/2008 e 2. Aplicação do 1º Reajuste 3,09% para Mão-de-obra (Convênio Coletiva Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF), vigente no período de 01/05/2007 a 30/04/2008 e para os INPC/IBGE de 0,55% - variação do INPC/IBGE no período de Dezembro/2006 a Maio/2008, a vigorar a partir de 1/06/2008. O valor mensal passa a ser de R\$ 392.508,34, a partir de 01/05/2008 3. Retificação do terceiro aditivo que determina o acréscimo de R\$ 38.184,65 correspondendo a contratação de 08 (oito) técnicos de atendimento (Mat/Vesp), nível I e 01 (um) supervisor (Mat/Vesp) no total acrescido de 9,98218%, passando o valor mensal para R\$ 429.712,99, a partir de 05/08/2008
Quinto Termo Aditivo	Prorrogou o contrato até 31 de maio de 2010
Sexto Termo Aditivo	Prorrogou o contrato até 31 de maio de 2011 (incluído no processo principal)
Sétimo Termo Aditivo	1. 2º Reajuste (retroativo ao Quarto aditivo) 5,72% para Mão-de-obra (Convênio Coletiva Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF), vigente no período de 01/05/2008 a 30/04/2009 - INPC de 4,4745% (junho/2008 a maio/2009) - vigente a 01/06/2009 2. Retificação do Quarto Termo Aditivo, que retifica as cláusulas primeira e segunda do Terceiro Aditivo, toda que determina o acréscimo de R\$ 38.184,65 correspondendo a contratação de 08 (oito) técnicos de atendimento (Mat/Vesp), nível I e 01 (um) supervisor (Mat/Vesp) no total acrescido de 9,98218%, passando o valor mensal para R\$ 429.712,99, a partir de 05/08/2008
Oitavo Termo Aditivo	1. Reajuste em 4,5903% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 20.252,27, passando de R\$ 450.551,44 para R\$ 470.803,71. Superem em 0,06988%, correspondente a R\$ 322,63, passando o valor mensal atualizado do contrato de R\$ 470.803,71 para R\$ 470.481,68, a partir de 01 de junho de 2010 2. Prorrogou a vigência do contrato de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012
Nono Termo Aditivo	Maiores em 5,91351% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 27.230,61, passando de R\$ 497.712,29 para R\$ 524.942,90, a partir de 01 de junho de 2011. Revisa em 1,23130%, correspondente a R\$ 6.034,47, passando o valor mensal atualizado do contrato de R\$ 524.942,90 para R\$ 530.977,37, a partir de 01 de junho de 2012
Décimo Termo Aditivo	Prorrogou, em caráter excepcional, a vigência do contrato de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013
Décimo Primeiro Termo Aditivo	Alteração de texto na Cláusula Quarta do Contrato original que passa a vigorar acrescida dos Parágrafos Décimo Primeiro, Décimo Segundo e Décimo Terceiro

12º ADITIVO (QUARTO REAJUSTE)	
Novo Processamento	Aditivo a ser autorizado: 5º Reajuste 1) 6% para Mão-de-obra (Convênio Coletiva Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2012 a 30/04/2013), e 2) INPC de 4,63283% (junho/2011 a maio/2012)
Índices Utilizados	6% (CCT) e 4,63283% INPC
Vigência do reajuste/revisão	01.06.2012 e 01.01.2013

Período: junho/2011 a maio/2012 (INPC/IBGE)			
Intervalo Anual	Data	Período	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do Quarto Aniversário do Contrato	1/6/2011	jun/11	3419,940
DATA FINAL = Mês do Quinto Aniversário do Contrato	31/5/2012	mai/12	3578,380
Índice de Reajuste			4,63283%



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 59.057.992/0001-36
CONTRATO: 31/2007
PROCESSO REAJUSTE: 000.367/07-9
DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2013



R.S.

Anexo I - 12º Termo Aditivo

RESUMO DOS ADITAMENTOS						
1) Aplicação do 5º Reajuste: 6% para Mão-de-obra (CCT SINDPD-DF e o SINDESEI-DF), vigente no período de 01/05/2012 a 30/04/2013; e o percentual de 6,63283% (INPC de junho/2011 a maio/2012) para os insumos (exceto aux. Alimentação e de transporte), a partir de 01/06/2012.						
CATEGORIAS	Q T D	VALOR ATUAL		%	Quinto Reajuste	
		Valor Unitário	Valor Mensal		índice	Valor Unitário
Téc. Atend. I (Mat/Vesp)	36	R\$ 3.631,41	R\$ 130.730,76	4,71910%	R\$ 3.802,78	R\$ 136.900,08
Téc. Atend. I (Noturno)	3	R\$ 3.903,63	R\$ 11.710,89	4,71510%	R\$ 4.087,69	R\$ 12.263,07
Téc. Atend. II (Mat/Vesp)	45	R\$ 4.695,37	R\$ 211.291,65	5,00578%	R\$ 4.930,41	R\$ 221.868,45
Téc. Atend. II (Noturno)	3	R\$ 5.066,29	R\$ 15.198,87	4,98511%	R\$ 5.318,85	R\$ 15.956,55
Supervisor (Mat/Vesp)	15	R\$ 7.270,19	R\$ 109.052,85	5,49188%	R\$ 7.669,46	R\$ 115.041,90
Supervisor (Noturno)	2	R\$ 7.880,87	R\$ 15.761,74	5,44191%	R\$ 8.309,74	R\$ 16.619,48
Total Mensal (homens)	104		R\$ 493.746,76	5,04363%		R\$ 518.649,53
Total Anual			R\$ 5.924.961,12	5,04363%		R\$ 6.223.794,36

RESUMO GERAL DOS ADITAMENTOS				
(Vigência a partir de 1º/06/2012)	VALOR ATUAL	Quinto Reajuste	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 493.746,76	R\$ 518.649,53	5,04363%	R\$ 24.902,77
Total Anual	R\$ 5.924.961,12	R\$ 6.223.794,36	5,04363%	R\$ 298.833,24

Vigência do 5º reajuste a partir de 01.06.2012 (data da prorrogação no 10º aditivo)

U:\SSPLAC\SEPPÁS (Catálogo)Planilha dos CONTRATOS SENADO e ÓRGÃOS VINCULADOS\PRODA\ENIG & P-Projetos e Sistemas\CT.2007.003\112.TA\12.TA (5º Reajuste) Italo 000367_07_9.xls

RS

EMPRESA G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
 CONTRATO 31/2007
 DATA DA ASSINATURA 1/6/2007
 VIGÊNCIA 01/06/2007 A 31/05/2013 (10º aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL I (MATUTINO/VESPERTINO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletivo de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2012 a 30/04/2013.			6,00000%
	INPC/IBGE de junho/2011 a maio/2012			4,63283%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	1) Salário Base		R\$ 1.434,85	R\$ 1.520,94
	2) Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.434,85	R\$ 1.520,94
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.434,85	R\$ 1.520,94
II ENCARGOS SOCIAIS		Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL
				REAJUSTE (01/06/2011)
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 286,97	R\$ 304,16
	02 SESI/SESC	1,50%	R\$ 21,52	R\$ 22,81
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,35	R\$ 15,21
	04 INCRA	0,20%	R\$ 2,87	R\$ 3,04
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 35,87	R\$ 38,02
	06 FGTS	8,00%	R\$ 114,79	R\$ 121,68
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 28,70	R\$ 30,42
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 8,61	R\$ 9,13
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 513,68	R\$ 544,50
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 159,41	R\$ 168,98
	10 Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,43	R\$ 0,46
	11 Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,72	R\$ 0,76
	12 Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,57	R\$ 0,61
	13 Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,57	R\$ 0,61
	14 Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,86	R\$ 0,91
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 119,52	R\$ 126,69
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 282,08	R\$ 299,02
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 3,01	R\$ 3,19
	17 Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,29	R\$ 1,37
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 31,57	R\$ 33,46
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 35,87	R\$ 38,02
Grupo "D"	01 Incidência A x B	7,04%	R\$ 101,01	R\$ 107,07
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 101,01	R\$ 107,07
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)			65,00%	R\$ 932,65
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.367,50	R\$ 2.509,55
III INSUMOS		4,63283%	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01 Vale Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 486,64	R\$ 486,64
	02 Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 45,91	R\$ 46,74
	03 Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -
	04 Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,89	R\$ 9,30
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,51	R\$ 2,63
	06 Assistência Médica/Hospitalar		R\$ 20,48	R\$ 21,43
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 564,43	R\$ 560,74
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.931,93	R\$ 3.070,29
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL
				REAJUSTE (01/06/2011)
	01 Lucro	2,9600%	R\$ 86,79	R\$ 90,88
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 87,96	R\$ 92,11
Total dos Demais Componentes		5,9600%	R\$ 174,75	R\$ 182,99
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.106,68	R\$ 3.253,28
		Tributos incidentes sobre o total unitário		VALOR ATUAL
				REAJUSTE (01/06/2011)
	ISS	5,00%	R\$ 181,57	R\$ 190,14
	PIS	0,65%	R\$ 23,60	R\$ 24,72
	COFINS	3,00%	R\$ 108,94	R\$ 114,08
	IRPJ	4,80%	R\$ 174,31	R\$ 182,53
	CSLL	1,00%	R\$ 36,31	R\$ 38,03
Total dos Tributos		14,45%	R\$ 524,73	R\$ 549,50
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
TOTAL UNITÁRIO = 1 profissional			R\$ 3.631,41	R\$ 3.802,78



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
CONTRATO: 31/2007
DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2013 (10º aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL I (NOTURNO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletivo de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2012 a 30/04/2013.			6,00000%
	INPC/IBGE de junho/2011 a maio/2012			4,63283%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	1) Salário Base		R\$ 1.434,85	R\$ 1.520,94
	2) Adicional Noturno		R\$ 98,34	R\$ 102,99
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.533,19	R\$ 1.623,84
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.533,19	R\$ 1.623,84
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 306,64	R\$ 324,77
	02 SESI-SESC	1,50%	R\$ 23,00	R\$ 24,36
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,33	R\$ 16,24
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,07	R\$ 3,25
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 38,33	R\$ 40,60
	06 FGTS	8,00%	R\$ 122,66	R\$ 129,91
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 30,66	R\$ 32,48
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 9,20	R\$ 9,74
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 548,89	R\$ 581,35
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 170,34	R\$ 180,41
	10 Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,46	R\$ 0,49
	11 Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,77	R\$ 0,81
	12 Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,61	R\$ 0,65
	13 Acidentes do Trabalho	0,04%	R\$ 0,61	R\$ 0,65
	14 Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,92	R\$ 0,97
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 127,71	R\$ 135,27
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 301,42	R\$ 319,25
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 3,22	R\$ 3,41
	17 Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,38	R\$ 1,45
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 33,73	R\$ 35,72
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 38,33	R\$ 40,59
Grupo "D"	01 Incidência A x B	7,04%	R\$ 107,94	R\$ 114,32
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 107,94	R\$ 114,32
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)			65,00%	R\$ 996,57
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.529,76	R\$ 2.679,34
III INSUMOS		4,63283%	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01 Vale Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 486,64	R\$ 486,64
Valor Atual (22 x R\$ 0,00 - 6% s/salário)	02 Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 45,91	R\$ 40,74
	03 Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -
	04 Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,89	R\$ 9,30
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,51	R\$ 2,63
	06 Assistência Médica/Hospitalar		R\$ 20,40	R\$ 21,43
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 564,43	R\$ 560,74
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.094,19	R\$ 3.240,08
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	01 Lucro	4,9300%	R\$ 152,54	R\$ 159,74
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 92,83	R\$ 97,20
Total dos Demais Componentes		7,9300%	R\$ 245,37	R\$ 256,94
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.339,56	R\$ 3.497,02
	Tributos incidentes sobre o total unitário		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	ISS 5,00%		R\$ 195,18	R\$ 204,38
	PIS 0,65%		R\$ 25,37	R\$ 26,57
	COFINS 3,00%		R\$ 117,11	R\$ 122,63
	IRPJ 4,80%		R\$ 187,37	R\$ 196,21
	CSLL 1,00%		R\$ 39,04	R\$ 40,89
Total dos Tributos		14,45%	R\$ 564,07	R\$ 590,67
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
TOTAL UNITÁRIO =	1 profissional		R\$ 3.903,63	R\$ 4.087,69

EMPRESA G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
CONTRATO 31/2007
DATA DA ASSINATURA 1/6/2007
VIGÊNCIA 01/06/2007 A 31/05/2013 (10º aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL II (MATUTINO/VESPERTINO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2012 a 30/04/2013.			6,00000%
	INPC/BGE de Junho/2011 a maio/2012			4,63283%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	1) Salário Base		R\$ 1.955,48	R\$ 2.083,41
	2) Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.955,48	R\$ 2.083,41
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.955,48	R\$ 2.083,41
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 393,10	R\$ 416,68
	02 SESI-SESC	1,50%	R\$ 29,49	R\$ 31,25
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,65	R\$ 20,83
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,93	R\$ 4,17
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 49,14	R\$ 52,09
	06 FGTS	8,00%	R\$ 157,24	R\$ 166,67
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 39,31	R\$ 41,67
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 11,79	R\$ 12,50
TOTAL DO GRUPO A:			R\$ 703,64	R\$ 745,86
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 218,36	R\$ 231,47
	10 Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,59	R\$ 0,63
	11 Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,98	R\$ 1,04
	12 Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,79	R\$ 0,83
	13 Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,79	R\$ 0,83
	14 Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,18	R\$ 1,25
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 163,72	R\$ 173,55
TOTAL DO GRUPO B:			R\$ 386,41	R\$ 409,60
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 4,13	R\$ 4,38
	17 Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,77	R\$ 1,88
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 43,24	R\$ 45,84
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 49,14	R\$ 52,10
Grupo "D"	01 Incidência A x B	7,04%	R\$ 138,37	R\$ 146,67
TOTAL DO GRUPO D:			R\$ 138,37	R\$ 146,67
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)			65,00%	R\$ 1.277,56
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.243,04	R\$ 3.437,63
III INSUMOS		4,63283%	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Valor Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01 Valor Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 486,64	R\$ 486,64
Valor Atual (22 x R\$ 6,00 - 6% s/salário)	02 Valor Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 14,07	R\$ 7,00
	03 Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -
	04 Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,89	R\$ 9,30
	05 Seguro da Vida em Grupo		R\$ 2,51	R\$ 2,63
	06 Assistência Médica/Hospitalar		R\$ 20,48	R\$ 21,43
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 532,59	R\$ 527,00
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.775,63	R\$ 3.964,63
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	01 Lucro	3,3900%	R\$ 127,99	R\$ 134,40
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 113,27	R\$ 118,94
	Total dos Demais Componentes	6,3900%	R\$ 241,26	R\$ 253,34
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 4.016,89	R\$ 4.217,97
	Tributos incidentes sobre o total unitário		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	ISS	5,00%	R\$ 234,77	R\$ 246,52
	PIS	0,65%	R\$ 30,52	R\$ 32,05
	COFINS	3,00%	R\$ 140,86	R\$ 147,91
	IRPJ	4,00%	R\$ 225,38	R\$ 236,66
	CSLL	1,00%	R\$ 49,95	R\$ 49,30
	Total dos Tributos	14,45%	R\$ 678,48	R\$ 712,44
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
TOTAL UNITARIO =	1 profissional		R\$ 4.695,37	R\$ 4.930,41



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CONTRATO: 31/2007

DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2013 (10º aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL II (NOTURNO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2012 a 30/04/2013.			6,00000%
	INPC/IBGE de Junho/2011 a maio/2012			4,63283%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	1) Salário Base		R\$ 1.965,48	R\$ 2.083,41
	2) Adicional Noturno		R\$ 134,54	R\$ 140,77
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.100,02	R\$ 2.224,18
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 2.100,02	R\$ 2.224,18
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 420,00	R\$ 444,84
	02 SESI-SESC	1,50%	R\$ 31,50	R\$ 33,36
	03 SENAT ou SENAC	1,00%	R\$ 21,00	R\$ 22,24
	04 INCRA	0,20%	R\$ 4,20	R\$ 4,45
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 52,50	R\$ 55,60
	06 FGTS	8,00%	R\$ 168,00	R\$ 177,93
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 42,00	R\$ 44,48
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 12,60	R\$ 13,35
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 751,80	R\$ 796,25
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 233,31	R\$ 247,11
	10 Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,63	R\$ 0,67
	11 Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 1,05	R\$ 1,11
	12 Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,84	R\$ 0,89
	13 Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,84	R\$ 0,89
	14 Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,26	R\$ 1,33
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 174,93	R\$ 185,27
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 412,86	R\$ 437,27
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 4,41	R\$ 4,67
	17 Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,89	R\$ 2,00
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 46,20	R\$ 48,93
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 52,50	R\$ 55,60
Grupo "D"	01 Incidência A x B	7,04%	R\$ 130,98	R\$ 156,58
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 130,98	R\$ 156,58
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)			65,00%	R\$ 1.365,01
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.465,03	R\$ 3.669,90
III INSUMOS		4,63283%	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01 Vale Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 486,64	R\$ 486,64
Valor Atual (22 x R\$ 6,00 - 6% salário)	02 Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 14,07	R\$ 7,00
	03 Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -
	04 Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,89	R\$ 9,30
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,51	R\$ 2,63
	06 Assistência Médica/Hospitalar		R\$ 20,48	R\$ 21,43
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 532,59	R\$ 527,00
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.997,62	R\$ 4.196,90
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	01 Lucro	5,4200%	R\$ 216,67	R\$ 227,47
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 119,93	R\$ 125,91
Total dos Demais Componentes		8,4200%	R\$ 336,60	R\$ 353,38
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 4.334,22	R\$ 4.550,28
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	ISS	5,00%	R\$ 253,31	R\$ 265,94
	PIS	0,65%	R\$ 32,93	R\$ 34,57
	COFINS	3,00%	R\$ 151,99	R\$ 159,57
	IRPJ	4,80%	R\$ 243,18	R\$ 255,30
	CSLL	1,00%	R\$ 50,66	R\$ 53,19
Total dos Tributos		14,45%	R\$ 732,07	R\$ 768,57
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
TOTAL UNITARIO =	1 profissional		R\$ 5.066,29	R\$ 5.318,85



EMPRESA G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA
CONTRATO 31/2007
DATA DA ASSINATURA 1/6/2007
VIGÊNCIA 01/06/2007 A 31/05/2013 (10º aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	SUPERVISOR (MATUTINO/VESPERTINO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletivo de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2012 a 30/04/2013.			6,00000%
	INPC/IBGE de junho/2011 a maio/2012			4,63283%
I MÃO DE OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	1) Salário Base		R\$ 3.221,34	R\$ 3.414,62
	2) Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.221,34	R\$ 3.414,62
	Reserva Técnica Percentual sobre o total da remuneração		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 3.221,34	R\$ 3.414,62
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 644,27	R\$ 682,92
	02 SESI-SESC	1,50%	R\$ 48,32	R\$ 51,22
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 32,21	R\$ 34,15
	04 INCRA	0,20%	R\$ 6,44	R\$ 6,83
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 80,53	R\$ 85,37
	06 FGTS	8,00%	R\$ 257,71	R\$ 273,17
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/AVSS	2,00%	R\$ 64,43	R\$ 68,29
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 19,33	R\$ 20,49
TOTAL DO GRUPO A			35,80%	R\$ 1.153,24
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 357,89	R\$ 379,36
	10 Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,97	R\$ 1,02
	11 Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 1,61	R\$ 1,71
	12 Faltas Legais	0,04%	R\$ 1,29	R\$ 1,37
	13 Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 1,29	R\$ 1,37
	14 Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,93	R\$ 2,05
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 268,34	R\$ 284,44
TOTAL DO GRUPO B			19,66%	R\$ 633,32
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 6,76	R\$ 7,17
	17 Indenização Adicional	0,09%	R\$ 2,90	R\$ 3,07
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 70,87	R\$ 75,12
TOTAL DO GRUPO C:			2,50%	R\$ 80,53
Grupo "D"	01 Incidência A x B	7,04%	R\$ 226,78	R\$ 240,39
TOTAL DO GRUPO D:			7,04%	R\$ 226,78
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)			65,00%	R\$ 2.093,87
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 5.315,21	R\$ 5.634,12
III INSUMOS		4,63283%	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01 Vale Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 486,64	R\$ 486,64
Valor Atual (22 x R\$ 36,00 - 6% s/ salário)	02 Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)			
	03 Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -
	04 Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,69	R\$ 9,30
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,51	R\$ 2,63
Valor Original (R\$ 45,00 x 35% = R\$ 15,75)	06 Assistência Médico-Hospitalar		R\$ 19,12	R\$ 20,01
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 517,16	R\$ 518,58
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 5.832,37	R\$ 6.152,70
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	01 Lucro	3,6400%	R\$ 212,30	R\$ 223,96
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 174,97	R\$ 184,58
Total dos Demais Componentes			6,6400%	R\$ 387,27
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 6.219,64	R\$ 6.561,24
	Tributos incidentes sobre o total unitário		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	ISS	5,00%	R\$ 363,51	R\$ 383,47
	PIS	0,65%	R\$ 47,26	R\$ 49,85
	COFINS	3,00%	R\$ 218,11	R\$ 230,08
	IRPJ	4,80%	R\$ 348,97	R\$ 368,13
	CSLL	1,00%	R\$ 72,70	R\$ 76,69
Total dos Tributos			14,45%	R\$ 1.050,55
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub-total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
TOTAL UNITÁRIO =	1 profissional		R\$ 7.270,19	R\$ 7.669,46

R.G.



EMPRESA G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA
CONTRATO 31/2007
DATA DA ASSINATURA 1/6/2007
VIGÊNCIA 01/06/2007 A 31/05/2013 (10º aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	SUPERVISOR (NOTURNO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletivo de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2012 a 30/04/2013.			6,00000%
	INPC/IBGE de Junho/2011 a maio/2012			4,63283%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	1) Salário Base		R\$ 3.221,34	R\$ 3.414,62
	2) Adicional Noturno		R\$ 220,85	R\$ 231,08
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.442,19	R\$ 3.645,70
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 3.442,19	R\$ 3.645,70
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Grupo "A"	01 - INSS	20,00%	R\$ 688,44	R\$ 729,14
	02 - SESI/SESC	1,50%	R\$ 51,63	R\$ 54,69
	03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 34,42	R\$ 36,46
	04 - INGRA	0,20%	R\$ 6,88	R\$ 7,29
	05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 86,05	R\$ 91,14
	06 - FGTS	8,00%	R\$ 275,38	R\$ 291,66
	07 - Seguro Acidente do Trabalho/SATI/NSS	2,00%	R\$ 68,84	R\$ 72,91
	08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 20,65	R\$ 21,87
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 1.232,29	R\$ 1.305,16
Grupo "B"	09 - Férias	11,11%	R\$ 382,43	R\$ 405,04
	10 - Auxílio Doença	0,03%	R\$ 1,03	R\$ 1,09
	11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 1,72	R\$ 1,82
	12 - Faltas Legais	0,04%	R\$ 1,38	R\$ 1,46
	13 - Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 1,38	R\$ 1,46
	14 - Aviso Prévio	0,06%	R\$ 2,07	R\$ 2,19
	15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 286,73	R\$ 303,69
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 676,74	R\$ 716,75
Grupo "C"	16 - Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 7,23	R\$ 7,66
	17 - Indenização Adicional	0,09%	R\$ 3,10	R\$ 3,28
	18 - FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 75,73	R\$ 80,21
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 86,06	R\$ 91,15
Grupo "D"	01 - Incidência A x B	7,04%	R\$ 242,33	R\$ 256,66
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 242,33	R\$ 256,66
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 2.237,42	R\$ 2.369,71
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 5.679,61	R\$ 6.015,41
III INSUMOS		4,63283%	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
Valor Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01 - Vale Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 486,64	R\$ 486,64
Valor Atual (22 x R\$ 6,00 - 6% x salário)	02 - Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ -	R\$ -
	03 - Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -
	04 - Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,89	R\$ 9,30
	05 - Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,51	R\$ 2,63
Valor Original (R\$ 45,00 - 35% = R\$ 15,75)	06 - Assistência Médica/Hospitalar		R\$ 19,12	R\$ 20,01
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 517,16	R\$ 518,58
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 6.196,77	R\$ 6.533,99
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	01 - Lucro	5,8000%	R\$ 359,41	R\$ 378,97
	02 - Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 185,90	R\$ 195,02
Total dos Demais Componentes		8,8000%	R\$ 545,31	R\$ 574,99
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 6.742,08	R\$ 7.108,98
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
	ISS	5,00%	R\$ 337,10	R\$ 353,45
	PIS	0,65%	R\$ 43,82	R\$ 45,70
	COFINS	3,00%	R\$ 202,23	R\$ 212,29
	IRPJ	4,80%	R\$ 323,78	R\$ 338,87
	CSLL	1,00%	R\$ 67,42	R\$ 70,50
Total dos Tributos		14,45%	R\$ 1.138,79	R\$ 1.200,76
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)
TOTAL UNITÁRIO =	1 profissional		R\$ 7.880,87	R\$ 8.309,74

